



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI**

04º TA, AO CON. 67/16, P.M. DE  
COCAL DE TELHA Nº 62119  
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 74  
Em, 02 Outubro / 2019  
M. Florentino

**TERMO ADITIVO Nº 04/**

**Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 67/16 por atraso na liberação de recursos**

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA		2 - CNPJ: 01.612.574/0001-83	
3 - Processo: AA.900.1.31291/15	4 - Data da Assinatura: 28/03/2016	5 - Data da Publicação: 01/04/2016	6 - Vigência Anterior: 30/11/2019
7 - Pagamento: Selecione uma NOB	8 - Tempo de atraso no pagamento: 365 dias	9 - Vigência Atualizada: 29/11/2020	
10 - Dispositivos Legais: <b>Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.</b>			

A(O) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **365** dias, passando o término da vigência para o dia **29/11/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Teresina, 02 de Outubro de 2019

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
SECRETÁRIO

Publicado DOE nº 198

Dia 17 / 10 / 19 Fls. 44 ✓



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº22/2019-HPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.000553/2019.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, combinada com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI, CNPJ nº 07.444.159/0002-25;  
**CONTRATADA:** Empresa INFOART INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 14.352.577/0001-77.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de toner com e sem cessão de impressoras para este HPM.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.  
**VALOR:** R\$ 45.105,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinco reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 00 (Tesouro Estadual).  
**SIGNATÁRIOS DO Termo:**  
**Pela Contratante:** Cel. PM Jose Denílson do Rêgo Marques – Diretor Geral.  
**Pela Contratada:** Senhor João Paulo de Sousa Silva - CPF nº. 047.683.133-45  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – (SUPLI)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DA AGESPISA NAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 019/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 31 de outubro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 16 de outubro de 2019

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO  
Membro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 1038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 62/19AO CONVÊNIO Nº 67/16

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 67/17.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA CNPJ: 01.612.574/0001-83.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.11.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 63/19AO CONVÊNIO Nº 22/18

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 22/18.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA CNPJ: 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 301.0.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 3767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, referente à Contratação da obra do Artista Plástico Clauberto Antônio dos Santos, pessoa física, Artesão Individual em Artes Manuais Diversas, registrado no PRODARTE sob o nº 1.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.400.823-00, PIS nº 104.82059.69.6, CTPS nº 04736, Série 256, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), objetivando a confecção de 08 (oito) retratos pintados em óleo sobre a tela coloridos, emoldurados e com plaquetas indicativas em latão dourado, nos quais serão retratados os Ex-Chefes deste GAMIL-PI, para compor a Galeria de retratos de Chefes do Gabinete Militar da Governadoria, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação do GAMIL-PI fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e demais atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº AA.015.1.000882/19-75. Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Cel QOPM Leandro de Melo Castelo Branco  
Chefe do GAMIL-PI.

Of. 421